



**PORTARIA Nº. 003/2023, de 30 de junho de 2023.**

**“Dispõe sobre ajuda de custo, aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades públicas CRAS e CREAS, aos serviços prestados nas zonas rurais, em conformidade com os repasses ao Fundo Municipal de Assistência Social”.**

A Secretária Municipal de Assistência Social do município de Dianópolis, Estado do Tocantins, MIRALICE CORDEIRO BEZERRA, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, de acordo com o Decreto nº 006/2021

**Considerando** o repasse Federal, para os recursos do IGD-PBF e IGD-SUAS, para custeio com ações socioassistenciais realizadas, em outras áreas fora do município, tais como zona rural, integradas em parcerias com as demais políticas públicas, ofertadas neste município.

**Considerando** o cumprimento legal, da Lei nº 989/06, Estatuto do Servidor Públicos deste Município, subseção I - das ajudas de custo, art. 38.

**RESOLVE:**

**Art. 1ª.** Estabelecer, na forma abaixo, o repasse financeiro em parcela única, referente ao pagamento de ajuda de custo aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades públicas CRAS e CREAS, que executem atividades laborais administrativas, motorista, técnicas em referências, e auxiliar de serviços gerais, quando há necessidade.

I - O pagamento de valor fixo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a cada dia trabalhado, aos Servidores quando em missão em dias úteis na zona rural.

**Art. 2ª.** Em exceção a equipe técnica de referência volante da unidade pública do CRAS, tendo a competência de cumprir os serviços socioassistenciais, a famílias ou indivíduos, que residem em locais de difícil acesso, fora do município ou zona rural.

**Art. 3ª.** Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 29 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se na forma recomendada.

Gestora Municipal de Assistência Social de Dianópolis, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

**Miralice Cordeiro Bezerra**

Secretária Municipal de Assistência Social